



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 241/2014

Novo Tiradentes/RS, 06 de maio de 2.014.

**NOMEIA SERVIDOR CLEITON RAE
L FISCHER, APROVADO EM CONCURSO NO
QUADRO DO REGIME CELETISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e o Artigo 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, **NOMEIA** o servidor **CLEITON RAE L FISCHER**, para o Emprego Público, Regime CLT na função de **Agente Comunitário de Saúde, - Micro Área 01**, padrão "**03**", coeficiente "**1,72**", carga horária de **40** horas semanais, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **1º LUGAR**.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


EDEGAR PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

